

JORNADA DE 07 HORAS NO MPU – UMA CONQUISTA DE TODOS.

A redução da jornada de trabalho é uma tendência mundial. No Brasil a luta por tal objetivo já é uma realidade.

No serviço público a luta é pela redução da jornada de 40 horas.

O STJ foi o precursor, no Poder Judiciário, ao instituir a jornada de sete horas para os servidores, ainda na gestão do seu Presidente Edison Vidigal, que, inclusive, à época (2004), foi processado por um grupo de procuradores da república do Distrito Federal.

Depois do STJ, vários Tribunais do Judiciário adotaram a jornada de sete horas, e, em alguns, a jornada passou a ser de 06 (seis) horas.

No MPU, apesar da jornada adotada ter sido sempre a de 40 horas, algumas Unidades do MPF e MPT praticavam 07 horas e o MPM 06 horas de expediente, sem qualquer prejuízo ao serviço.

Tal situação gerava uma falta de isonomia entre os Ramos, o que era reclamado tanto por servidores quanto por Membros de Unidades que adotavam 08 horas de expediente.

Ocorre que em 2007, com o advento da Portaria PGR nº 707/2006, no MPU houve uma imposição do cumprimento de jornada de oito horas sem qualquer flexibilização de horário.

A referida norma, além de restringir direitos, gerou um descontentamento àqueles servidores que cumpriam 07 horas, os quais tiveram que alterar toda uma estrutura de vida, em especial, os estudantes.

Foi nesse cenário que o SINASEMPU iniciou uma batalha pela redução da jornada de trabalho, o que pode ser visto no site do Sindicato:

09/02/2007 - 18h55: SINASEMPU requer revisão da portaria que regulamenta jornada de trabalho no MPU - "O SINASEMPU ciente da insatisfação da categoria acerca dos critérios adotados pela Administração do MPU para controle de frequência e cumprimento da jornada de trabalho na Instituição..."

13/02/2007 - 12h55: SINASEMPU solicita audiência com PGR (Ofício nº 60/07) - "Tendo em vista o pedido feito pelo SINASEMPU para revisão da portaria PGR nº 707/2006, que versa sobre os critérios estabelecidos pela Administração do MPU para jornada de trabalho da Instituição, o presidente do SINASEMPU solicitou audiência com o Procurador-Geral da República, Antonio Fernando Souza, para tratar sobre a referida norma."

13/02/2007 - 12h55: SINASEMPU mobiliza-se em favor de filiados prejudicados pela portaria PGR nº 707/06 - "Em que pese o pedido de audiência feito pelo SINASEMPU ao Procurador-Geral da República para tratar sobre os critérios para cumprimento da jornada de trabalho estabelecida pela portaria PGR nº 707/2006..."

13/02/2007 - 16h26: Assembléias Estaduais discutirão critérios impostos pela portaria PGR nº707/06

15/02/2007 - 13h35: Presidente do SINASEMPU discute Jornada de Trabalho com Vice-Procurador Geral do Trabalho

23/03/2007 - 17h29: Amazonas em apoio ao movimento nacional - "Embora não tenham paralisados, no dia 20/03/2007 os servidores dos três ramos do MPU no Estado do Amazonas, MPF, MPT, MPM, em apoio ao movimento nacional, usaram camisetas brancas, com os dizeres: "pela humanização nas relações de trabalho no MPU" e "jornada de trabalho digna - Queremos qualidade de vida", distribuídas pela seccional Amazonas e adesivos, distribuídos pela Diretoria Executiva Nacional."

20/03/2007 - 11h27: "Estados que aderiram ao movimento paredista - Aderiram ao movimento paredista os seguintes Estados: Acre, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Piauí, Pernambuco, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

20/03/2007 - 19h41 Servidores do MPU dizem não à jornada de trabalho desumana e indigna - "Em atendimento à convocação do SINASEMPU, servidores do Ministério Público da União em diversos Estados paralisaram, hoje, dia 20/3, suas atividades em favor de uma jornada de trabalho mais digna e humana para toda categoria. No Distrito Federal durante o ato realizado em frente da Procuradoria Geral da República, falaram sobre a Portaria 707/2006, o Diretor Seccional do SINASEMPU no DF, Alexandre Senhori e o Presidente do SINASEMPU, Luiz Ivan Cunha Oliveira. O Diretor Seccional frisou a importância do servidor valorizar sua dignidade e não baixar a cabeça para as imposições da Administração que afetem a sua vida, como é o caso dessa nova jornada de trabalho imposta pela Portaria 707/2006."

Alem de matérias em seu informativo, bem como na HP, as inserções susomencionadas são provas de que o SINASEMPU nunca se rendeu na questão da jornada imposta pela Portaria 707/06, tanto que posteriormente, buscou a tutela jurisdicional em favor do horário especial para o servidor estudante, pagamento de horas extras, e obteve êxito em MS favorável a jornada de 07 dos servidores da PRT da 14ª Região e, por último, ajuizou ação contra a impositiva intrajornada.

Depois veio a imposição do sistema grifo que tornou mais inflexível a jornada no MPU, o qual está sendo combatido pelo SINASEMPU.

Ou seja, o sindicato representante da categoria dos servidores do MPU nunca desistiu de lutar com as vias que lhe eram possíveis, pela a redução da jornada de trabalho.

E a conquista adveio com a edição da Portaria PGR nº 468/2008.

Foi uma vitória dos servidores que nunca desistiram de batalhar - dentro de suas limitações e possibilidades - por uma jornada que contemplasse as necessidades pessoais e traduzisse excelência nos serviços prestados à sociedade.

Foi uma vitória de inúmeros Procuradores que sempre valorizaram o braço forte do Estado: MPDFT com o manifesto de um de seus Membros, PR/RO c/ jornada de 6 h., dos Procuradores que assinaram a Carta de Belém, dos Procuradores que assinaram a Carta do Rio Janeiro e tantos outros que emprestaram seu prestígio à causa.

Foi uma vitória do Colégio de Procuradores do DF que confiou na credibilidade deste Sindicato que buscou somar esforços organizando abaixo-assinado nacional em

repúdio ao grifo e à jornada de 08 horas, movimento político que fortaleceu o clamor geral.

Foi uma vitória das várias ações judiciais propostas pelo SINASEMPU, do MS ajuizado pela ASMPF (gestão de Pedro Bezerra), ACP da PRDC/DF, e a Portaria nº 09/2008, assinada pela procuradora da República do Distrito Federal, Anna Carolina Resende de Azevedo Maia, todas questionando a jornada imposta pela Portaria 707/06 e que provocaram o debate na defesa do direito dos servidores a uma jornada digna.

Por tudo isso, e, principalmente, pelo senso de coerência demonstrado pelo Procurador-Geral da República que, elevando seu lado de estadista democrático, optou pela satisfação dos trabalhadores do MPU e editou a Portaria PGR nº 468/2008, selando uma conquista de todos.

Ainda há muito por avançar, todavia essa é uma conquista efetiva e prova de que o feixe de varas, ícone do velho jargão "a união faz a força", é algo atingível em nossa categoria.

Provando, ainda, que os interesses não são conflitantes e se conjugados, todos se beneficiam, robustecendo a Instituição e contribuindo, de fato, para uma sociedade mais digna.

Por fim, o lema da atual gestão do nosso de nosso Sindicato mostra-se bastante apropriado: **"O SINASEMPU somos todos nós"**.

A Diretoria.